

	POLÍTICA DE GESTÃO		
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		

1. Objetivo

A política de Diversidade, Equidade e Inclusão do grupo Afya tem como objetivo estabelecer diretrizes que nortearão o relacionamento entre colaboradores em todos os níveis hierárquicos, membros do conselho e demais *stakeholders* em relação aos temas de Diversidade, Equidade e Inclusão, além de tornar transparente seus posicionamentos e direcionamentos, vislumbrando um ambiente seguro, saudável e plural, livre de discriminação, que fomenta e valoriza o respeito acima de qualquer circunstância e a igualdade de oportunidades, tal qual previsto no Código de Ética e Conduta do grupo.

Definimos temas prioritários, com seus respectivos grupos de afinidade, como forma de disseminar a Política de Diversidade, Equidade e Inclusão e convidar todos os times a discutir os seguintes temas:

Equidade de Gênero: promoção da equidade de um espaço livre de qualquer tipo de violência baseada em gênero, através de ações que estimulem o empoderamento de nossas mulheres e também a igualdade de oportunidades;

Pessoas com Deficiência: promoção da inclusão de pessoas com deficiência no ambiente profissional, por meio de ações de atração, retenção e desenvolvimento, tendo como base uma política de acolhimento e representatividade;

Étnico-racial: promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, livre de discriminação de raça e etnia, além da promoção de uma cultura antirracista;

LGBTQIAPN+: promoção de um ambiente livre de todo tipo de discriminação por orientação sexual, identidade sexual ou de gênero, garantindo um ambiente seguro e de equidade nas oportunidades e direitos.

Gerações: promoção de um ambiente de trabalho para pessoas de todas as idades, promovendo aprendizados considerando a diversidade geracional.

2. Definições

Ações afirmativas: Medidas políticas ou institucionais que visam equilibrar a balança e acabar com a exclusão social, cultural e econômica de indivíduos que pertencem a grupos que sofrem qualquer tipo de discriminação.

	POLÍTICA DE GESTÃO		
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		

Assédio moral: Conduta abusiva (gesto, palavra, comportamento, atitude) que atente, por sua repetição ou sistematização, contra a dignidade, integridade psíquica ou física de uma pessoa, ameaçando seu emprego ou degradando o clima de trabalho.

Assédio sexual: Crime definido no artigo 216-A do Código Penal como “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.”

Deficiência: Impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Direitos Humanos: Normas que reconhecem e protegem a dignidade de todos os seres humanos. Os direitos humanos regem o modo como os seres humanos individualmente vivem em sociedade e entre si, bem como sua relação com o Estado e as obrigações que o Estado tem em relação a eles.

Discriminação: Toda distinção, exclusão ou preferência, com base em raça, cor, sexo, idade, estado civil, aparência, orientação sexual, deficiência, doença, religião, opinião política, nacionalidade, origem social ou outra razão, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na profissão; preconceito em ação.

Diversidade: Na enciclopédia e dicionário Koogan/Houaiss (1988), diversidade tem o mesmo significado que “caráter que distingue um ser do outro”.

Etnia: Conjunto de costumes, tradições e crenças atribuídas a um grupo social. Também é uma forma de identificação cultural (marcada pelas características físicas, origem e conjunto de costumes).

Gênero: Refere-se aos papéis, comportamentos, expressões e características socialmente construídos e atribuídos às pessoas de acordo com seu gênero (homens, mulheres, pessoas não-binárias). Gênero não se refere ao sexo biológico.

Grupos de afinidade: São grupos que se reúnem em encontros recorrentes para compartilhamento de informações e conhecimento, ou para definir as ações

	POLÍTICA DE GESTÃO			
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044	PÁGINA: 3 de 8
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			

que podem ser realizadas, estimulando o engajamento dos demais colaboradores. Os grupos de afinidade podem focar em gênero, raça e etnia, deficiência, comunidade LGBTQIAPN+, gerações, dentre outras características compartilhadas pelos integrantes.

Grupos minorizados: o termo tem o sentido conceitual de segmentos sociais que, independentemente da quantidade, têm pouca representação social, econômica (inserção no mercado de trabalho, ocupação de cargos de poder) e política.

Inclusão: Ato de incluir pessoas pertencentes a grupos minorizados permitindo-lhes a plena participação em todo o processo educacional, laboral, de lazer e de atividades comunitárias e domésticas.

LGBTQIAPN+: Cada letra representa um grupo de pessoas: lésbicas (mulheres que têm atração sexual por, ou mantém relação afetiva e/ou sexual com outra mulher), gays (pessoas que sentem atração sexual e/ou mantém relação amorosa com indivíduo do mesmo sexo), bissexuais (atração sexual ou comportamento sexual voltado tanto a homens como a mulheres, ou por mais de um sexo ou gênero) transgêneros (pessoas cuja a identidade de gênero diverge do sexo físico biológico) ou travestis (pessoas cuja a identidade de gênero diverge do sexo físico biológico), queer (pessoas que não se encaixam nos padrões heterocisnormativos), intersexuais (pessoas que nascem com características sexuais biológicas que não se encaixam nas características típicas do sexo feminino ou masculino), assexuais (pessoas que não sentem atração sexual), pansexual (pessoas que se relacionam com quaisquer gêneros ou orientação sexual), não-binária (pessoas que não se identificam com nenhum dos dois gêneros) e o símbolo “mais” no final da sigla aparece para incluir outras identidades de gênero e orientações sexuais que não se encaixam no padrão cis-heteronormativo (pessoas heterossexuais, ou seja, que sentem atração afetiva/sexual somente pelo sexo/gênero diferente do seu), mas que não aparecem em destaque antes do símbolo.

Orientação Sexual: é a atração sexual ou afetiva (involuntária e inerente) que uma pessoa sente por outras pessoas.

	POLÍTICA DE GESTÃO		
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		

Raça: Conjunto de hábitos, crenças e comportamentos compartilhados por meio de pessoas que também possuem características físicas semelhantes (geralmente e expressadas pela cor da pele). Ou seja, raça é a marca física de uma cultura.

Racismo: Crime previsto na lei n. 7.716/1989, que diz respeito a uma conduta discriminatória dirigida a determinado grupo ou coletividade. A lei de racismo enquadra uma série de situações como: recusar ou impedir acesso a estabelecimento comercial, impedir o acesso às entradas sociais em edifícios, discriminar nas relações de emprego, entre outros. Conceitualmente, o racismo é mais amplo do que a injúria, pois visa atingir uma coletividade indeterminada de indivíduos, discriminando toda a integralidade de uma etnia e uma raça.

Vieses inconscientes: mecanismos do cérebro humano explicados pela neurociência como resultantes da formação e organização cerebral, baseadas tanto em nossas experiências e ambientes de vida, quanto em uma herança ancestral ou primitiva. Quando associado um juízo de valor a esse viés inconsciente, podem ser gerados preconceitos e discriminações.

3. Documentos vinculados

- COE.CAD.001 - CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA;
- Manual de boas práticas Somos Plurais; (Anexos a esse documento)
- Manual de liderança inclusiva. (Anexos a esse documento)

4. Indicadores de monitoramento

Número de denúncias recebidas via *compliance*.

5. Área Responsável

Diretoria de Desenvolvimento, Remuneração e Bem-Estar.

6. Abrangência

	POLÍTICA DE GESTÃO		
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		

Documento aplicável a toda equipe do grupo Afya, Conselho Administrativo, além de fornecedores, prestadores de serviço e outras partes interessadas.

7. Responsabilidades

Colaboradores:

- Observar e zelar pelo cumprimento da presente política e, quando necessário, acionar a Área de Diversidade, Equidade e Inclusão para consulta sobre situações que envolvam conflito com esta política ou mediante a ocorrência de situações nela descritas;
- Conhecer a presente política e atualizar regularmente o conhecimento dessas regulamentações.

Área de Diversidade, Equidade e Inclusão:

- Definir as prioridades a serem atendidas relacionadas com a diversidade, equidade e inclusão;
- Desenhar planos de ação relacionadas ao cumprimento da política;
- Promover e garantir o cumprimento dessa política;
- Educar e sensibilizar os colaboradores para cumprirem essa política;
- Sensibilizar as principais audiências da Afya referentes à pauta de diversidade, equidade e inclusão.

Comunicação Interna, Comunicação Institucional e Marketing:

- Divulgar as ações de Diversidade e Inclusão na Afya, em âmbito interno e externo, conforme estratégia de comunicação definida para o tema.

Jurídico:

- Analisar documentos, políticas afirmativas e quaisquer assuntos ou ações relacionadas à Diversidade e Inclusão sob o âmbito jurídico, de maneira a resguardar a atuação da Afya, conforme a legislação aplicável.

Compliance:

	POLÍTICA DE GESTÃO		
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		

- Apurar as denúncias registradas no canal de denúncia, contemplando o tema de Diversidade e Inclusão na Afya, alinhado às diretrizes previstas nesta política e ao Código de Ética e Conduta.

Cultura e Clima:

- Definir e executar, em conjunto com a área de Diversidade e Inclusão, ações estratégicas de desenvolvimento profissional e cultural de colaboradores e líderes da Afya, alinhadas às diretrizes previstas nesta política.

Atração e Seleção:

- Definir e executar, em conjunto com a área de Diversidade e Inclusão, a estratégia de recrutamento e seleção de profissionais, alinhada às diretrizes previstas nesta política.

8. Descrição

Esta política é orientada por princípios de Direitos Humanos, o que garante direitos iguais a todas as pessoas, independente de raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, nacionalidade, opinião política, situação social, ou qualquer outra situação.

Diante desse contexto, para construirmos um ambiente de trabalho seguro e saudável, todas as ações devem ser pautadas na valorização da diversidade e da inclusão de pessoas com culturas, identidades, religiões, etnias, crenças e necessidades especiais próprias.

COMPROMISSOS

Promover a diversidade, equidade e inclusão em todas as suas formas, em busca de um ambiente seguro, saudável e cada vez mais plural, livre de qualquer discriminação ou preconceito, onde cada pessoa possa ser quem ela é, tendo suas individualidades valorizadas e respeitadas;

Promover um ambiente de respeito: valorizar e reconhecer as diferenças e individualidades de cada um de nossos times, garantindo um ambiente justo onde todas as pessoas tenham igualdade de oportunidades para seu desenvolvimento;

	POLÍTICA DE GESTÃO		
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO		

Garantir espaços seguros e saudáveis, livres de violência: fornecer condições seguras de trabalho, reforçando nossos canais de denúncia e o rigor de apuração com relação a todas as formas de violência no trabalho, bem como assédio moral, sexual, abuso verbal e/ou físico;

Manutenção e fortalecimento de um ambiente de confiança: garantir um espaço de segurança psicológica para que todas as pessoas se sintam livres para serem elas mesmas, compartilhando ideias e pontos de vista de forma respeitosa com todos, através de um diálogo transparente;

Realizar processos livres de preconceitos: tratar todos de forma justa e igualitária, sem discriminação por motivos de gênero, raça, identidade de gênero, orientação sexual, idade, religião, classe social, deficiência, etnia e crença política nas normas e processos de recrutamento, mudança de cargo, demissão, treinamentos e benefícios que devem ser pautados no bom desempenho;

Promoção da Diversidade, Equidade, Inclusão e Antirracismo: estimular o diálogo e os debates para ampliação da consciência nas equipes, membros do Conselho Administrativo e demais partes interessadas sobre o respeito à diversidade e o combate à discriminação através de campanhas internas, treinamentos e ações de sensibilização e educação;

Diversidade incorporada à Cultura: transformar a diversidade em valor dentro do planejamento estratégico, incluir indicadores sobre o tema nos programas, projetos, eventos e ações do grupo.

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS:

Compromisso institucional: valorizar e respeitar a singularidade do time Afya, promovendo um ambiente inclusivo, combatendo a discriminação e o preconceito em todas as suas formas;

Promoção de processos inclusivos e afirmativos: assegurar práticas e desenhar políticas, normas e processos internos inclusivos para atrair, reter, desenvolver, reconhecer e reter os melhores e mais diversos talentos;

Liderança inclusiva e inspiradora: desenvolver uma liderança comprometida, que atue como protagonista na promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão; que garanta o respeito, o desenvolvimento e o crescimento de talentos; represente a pluralidade; tome decisões que sejam mais sensíveis, empáticas e livres de

	POLÍTICA DE GESTÃO			
	REVISÃO: 01	DATA: 05/12/2023	CÓD: POL.CAD.044	PÁGINA: 8 de 8
TÍTULO:	POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO			

preconceitos; promova ambientes inclusivos; estimule momentos de escuta ativa; se posicione ao presenciar condutas excludentes e/ou discriminatórias e inspire as pessoas pelo exemplo.

CANAL DE DENÚNCIA

O Grupo Afya possui Programa de Integridade elaborado pelo Compliance que disponibiliza o Canal de Ética para o recebimento de denúncias de violação ao não cumprimento das diretrizes de valorização da diversidade, equidade e inclusão. O canal abrange todas as atividades de negócios da Companhia, incluindo, mas não limitado a relacionamentos com colaboradores, alunos, clientes, fornecedores, concorrentes, governo, público e nossos acionistas.

Quaisquer condutas discriminatórias e/ou em desacordo com essa Política devem ser comunicadas no canal de ética, independente do cargo ou situação de quem as tenha praticado. As medidas disciplinares serão aplicadas conforme Código de ética e conduta da Companhia. Para maiores informações, basta acessar <https://www.afya.com.br/investidores/etica-e-integridade>

9. Referência Bibliográfica

Políticas de diversidade e inclusão da Natura&Co, GPA e Atento.

10. Anexos

Manual de Boas práticas Somos Plurais; Manual de liderança inclusiva.